



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CUMARU DO NORTE



2º TERMO ADITIVO

2º TERMO ADITIVO REFERENTE AO CONTRATO Nº 105/2021, QUE ENTRE SI CELEBRAM O Fundo Municipal de Assistência Social de Cumarú do Norte E A EMPRESA MARIA DE FATIMA RODRIGUES ALVES 59711957272.

Pelo presente instrumento e na melhor forma de Direito, de um lado o **MUNICÍPIO DE CUMARU DO NORTE - PA**, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, com sede a Av. dos Estados, nº 73, Bairro – Centro, Cumarú do Norte - PA, através do(a) **Fundo Municipal de Assistência Social de Cumarú do Norte**, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, com sede em Cumarú do Norte, Pará, CEP: 68398-000: localizada na Rua Maranhão, s/n, Bairro – Centro, inscrito no CNPJ sob nº **19.090.964/0001-04**, neste ato representado(a) pelo(a) Secretária de Assistência Social senhor(a). **ADRIANA DA SILVA CARVALHO**, brasileiro, casada, inscrito no CPF nº 878.442.222-04 e no RG nº 5133582 PC/PA, residente e domiciliado no endereço Rua Maranhão, s/n, Bairro – Centro, cidade de Cumarú do Norte - PA, doravante denominado **CONTRATANTE**, e a empresa **MARIA DE FATIMA RODRIGUES ALVES 59711957272**, inscrita no CNPJ. sob o nº **14.267.394/0001-53**, com sede na Rua Minas Gerais S/N, bairro Centro, Cumarú do Norte-PA, CEP 68.398-000, neste ato representado por seu sócio Proprietário o(a) senhor(a). **MARIA DE FATIMA RODRIGUES ALVES**, brasileiro, viúva, empresária, inscrito no CPF nº 597.117.572-72 e RG 740.739 SSP/TO, residente na Rua Minas Gerais S/N, bairro Centro, Cumarú do Norte-PA, CEP 68.398-000, doravante denominada **CONTRATADA**, ajustam o presente Contrato, que se regerá pelas disposições contidas no Capítulo III – Dos Contratos - da Lei 8.666, de 1993 e alterações e mediante as cláusulas seguintes:

1.0 - CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO: PRORROGAÇÃO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO

1.1 O prazo de vigência do contrato nº 105/2021, fica prorrogado a contar de 01 de janeiro de 2023 até 31 de dezembro de 2023, conforme nos termos do artigo 57, II, § 2º da Lei 8.666/93.

2.0 - CLÁUSULA SEGUNDA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

2.1 Para atender às despesas inerentes a este Termo Aditivo no presente exercício foi emitida a Dotação Orçamentária, do tipo estimativo, a seguir relacionada:

Órgão: 14 - FUNDO MUN. DE ASSIST. SOCIAL DE CUMARU DO NORTE
Unidade: 10 - SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO ASSISTENCIA SOCIAL
Ação: 08.122.0020.2-048 - Funcionamento da Secretaria de Assistência Social
Ação: 08.125.0025.2-049 - Manut do Conselho Municipal de Assistência Social
Unidade: 14 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DE CUMARU DO NORTE
Ação: 08.244.0024.2-079 - Manutenção do CRAS - Centro de Referência de Assistência Social.
Ação: 08.244.0024.2-080 - Manutenção do CREAS-Centro de Referência Especializado de Assistência Social
Naturezas / Descrição da Natureza
3.3.90.39.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CUMARU DO NORTE

2.2 A despesa para o exercício subsequente correrá à conta da Dotação Orçamentária consignada para essa atividade no respectivo exercício, ficando condicionado à previsão na LOA e à disponibilidade suficiente de caixa, de acordo com o artigo 42 da Lei Complementar nº 101, de 04/05/2000.

3.0 - CLÁUSULA TERCEIRA – DO FUNDAMENTO LEGAL

3.1 O presente termo aditivo decorre de orientação da Fundo Municipal de Assistência Social de Cumaru do Norte, encontra amparo legal no art. 57, §1º, inciso III, da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993.

4.0 – CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS

3.1 Ficam mantidas e ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no Contrato original, que não foram alteradas pelo presente Termo Aditivo.

5.0 - CLÁUSULA QUINTA – DO FORO

5.1 Fica eleito o Foro da Comarca de Redenção - PA, com exclusão de qualquer outro por mais privilegiado que seja, para dirimir quaisquer dúvidas oriundas do presente Termo.

E por estarem assim justos e contratados, as partes assinam o presente termo de aditamento e 3 (três) vias de igual teor e forma, na presença de 2 (duas) testemunhas que a tudo assistiram.

Cumaru do Norte – PA, 14 de dezembro de 2022.

Fundo Municipal de Assistência Social de Cumaru do Norte
CNPJ nº 19.090.964/0001-04
CONTRATANTE

MARIA DE FATIMA RODRIGUES ALVES 59711957272
CNPJ nº 14.267.394/0001-53
CONTRATADA

Testemunhas

1 _____

Nome:

CPF:

2 _____

Nome:

CPF: